



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 441/2018

"Manifesta apelo De apoio e Solidariedade à ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pela aprovação da PEC 02/2018, que inclui o parágrafo 2° ao Artigo 138 da Constituição Estadual".

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, Proponho á Mesa, nos termos regimentais, sejam consignadas nos Anais dos Trabalhos desta Casa de Leis, o nosso apoio e Solidariedade à ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pela aprovação da PEC 02/2018, que inclui o parágrafo 2° ao artigo 138 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que, Esta Moção de Apoio e Solidariedade à ALESP, vem ao encontro à aspiração da Instituição Policia Militar, onde a inclusão do parágrafo 2° ao artigo 138 da Constituição Estadual, beneficiará Policiais Militares do Estado de São Paulo em todas as patentes.

CONSIDERANDO que, Proponho, ainda, que a cópia desta proposição seja encaminhada ao Deputado Cauê Macris, Presidente da ALESP, para conhecimento.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela à ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pela aprovação da PEC 02/2018, que inclui o parágrafo 2° ao Artigo 138 da Constituição Estadual.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de Junho de 2018.

JOEL DO GÁS -Vereador-



